PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9344/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de julho de 2004 Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9344/2004

| Allexe de Decircio II. | | | 0077/ 2 007 | |
|----------------------------|----------------|-----------|--------------------|-------------|
| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 1672.082440001.206 6 | 3390.30 | 102 | 54.600,00 | |
| 1672.082440001.206 6 | 3390.36 | 102 | 40.946,00 | |
| 2681.264530045.215 6 | 3390.39 | 203 | 39.334,00 | |
| 1672.082440001.206 6 | 3390.39 | 102 | | 25.766,00 |
| 1672.082440001.206 6 | 4490.52 | 102 | | 69.780,00 |
| 2681.261220001.215 4 | 3190.11 | 203 | | 39.334,00 |
| | | TOTA L | 134.880,00 | 134.880,00 |

Portarias

Aposenta Antonio de Souza, Oficial Administrativo, nível 04, categoria III, matrícula nº 221.433-6, ref. proc. nº 20/1859/2004 (Port. nº 1304/2004).

Aposenta Argemiro Dutra de Jesus, Lubrificador, nível 04, matrícula n° 216.488-7, ref. proc. n° 20/627/2003 (Port. n° 1305/2004).

Aposenta Ozeias Nogueira Marins, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 214.611-6, ref. proc. nº 20/3383/2003 (Port. nº 1306/2004).

Aposenta Aloisio Ferreira de Barros, Motorista, nível 05, matrícula n° 223.327-8, ref. proc. n° 20/5364/2003 (Port. n° 1307/2004).

Aposenta Roque dos Santos Fernandes, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 221.677-8, ref. proc. n° 20/5829/2003 (Port. n° 1308/2004).

Torna sem efeito as Portarias n° s. 593, 595, 596, 601, 604, 605, 611, 612, 618 e 629/2004, por desistência de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei n° 531/85 (Port. n° 1309/2004).

Demite Oswaldo Martins Guimarães Neto, matrícula nº 235.176-5, nível 07, do cargo de Fiscal de Posturas, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 130/372/2003 (Port. nº 1310/2004).

Designa Sonia Aquino Mendes, Rogério Smith da Silva e Mônica Santos Guimarães para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de realizar as licitações para contratação de obras e serviços, com recursos financeiros do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária (Port. nº 1311/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/06/2004, Marta Guimarães de Abreu do cargo de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1312/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/07/2004, Silvia Regina da Costa Gonçalves para o cargo de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marta Guimarães de Abreu (Port. nº 1313/2004).

Considera nomeada, a contar de 15/07/2004, Simone Luzete Cunha para o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de André Arlindo dos Santos Coutinho (Port. nº 1314/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/07/2004, Carlos Antonio da Silva Junior do cargo de Cordenador de Ações de Emergência, FMS-4, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1315/2004).

Considera exonerado, а pedido, а contar 14/07/2004, César Roberto Braga Macedo do cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1316/2004).

Considera nomeado, a contar de 15/07/2004, Jorge Luiz Ramos Teixeira para o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico- Metodológica, da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de César Roberto Braga Macedo (Port. nº 1317/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2004, Alexandre Ferraz Figueiredo do cargo de Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, DG, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 1318/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2004, Paulo Lopes Figueiredo para o cargo de Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Ferraz Figueiredo (Port. nº 1319/2004).

Exonera, a pedido, Arnôr Fernandes de Souza do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. nº 1320/2004).

Nomeia Gabriel Silva Pinto para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Arnôr Fernandes de Souza (Port. nº 1321/2004).

Nomeia Edna Aparecida de Barros para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Deisy Maria Machado Aguiar (Port. nº 1322/2004).

Torna insubsistente a Portaria nº 1294/2004, publicada em 22/07/2004 (Port. nº 1323/2004).

Corrigendas

Corôa Alves.

Na Portaria nº 1100/2004, publicada em 06/07/2004, exclua- se: a pedido.

Na corrigenda publicada em 24/07/2004, onde se lê: Mauro Pierucci Pimenta, leia-se: Mauro Pieruccini Pimenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença prêmio – Deferido 20/2612/2004 – Rui de Souza Mariano – de 01/08/2004 à 27/01/2005

Auxilio doença – Deferido 20/2906/2004 – Orlandino Teixeira Leite

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido 20/2234/2004 – Felipe Machado Santos

Contagem de licença prêmio em dobro – Indeferido 20/2496/2004 – Elizabeth Penner

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 100/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 101/2004 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

Procs. 30/14143/04, 30/14144/04, 30/14145/04, 30/14146/04, 30/14147/04 — Scala Comércio e Serviços de Automóveis Ltda — Deferido a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Sandra Regina Bocharny - Estrada do Minan Pequeno, 77 Ubá VII - nº 23280/04; Proprietário - Rua Tupis, 43 qd.33 - São Francisco - nº 09268/04; Maria Izabel de Moura - Travessa São Domingos, 21 - São Domingos nº 09314/04; Cristina de Oliveira - Rua XV de Novembro nº 08 loja 239 - nº 09319/04; Sandra L. N. Rocha - Rua Abraão da C. Saião, 54 casa 01 - nº 09324/04; Domênico Pietro - Rua Barão do Amazonas, 304 - nº 33261/04; O Contribuinte - Rua Guilherme Briggs, 07 - nº 33262/04; Manoel Antonio Alves - Rua Dr. Mario Viana,566 - nº 23043/04; Proprietário - Rua Justina Bulhões, 05 - nº 23044/04; Proprietário - Rua Presidente Backer, 145 - nº 08699/04; Lenita Saboia Azulay - Estrada Caetano Monteiro, 836 - Pendotiba nº 0907/04; Claudia Maria das Neves Miranda - Rua Visconde do Rio Branco,225 - nº 09193/04; Maria Rita C. Oberlaender – Rua Araguaia, 114 – São Francisco – nº 33263/04; Luiz Pereira Paula - Av. Prev. 09, Rua A -Condomínio Novo Jardim Ubá – nº 33264/04; Isis Arsenio - Rua G, nº 107 lt.25, qd.05 - Charitas - nº 33265/04; Telma G.Gonçalves - Rua Doze, 764, qd.30, It.18 - nº 33266/04; Julio Cesar Barros - Av. Dr. Acúrcio Torres, 246 - nº 33267/04; Sergio Dumans e Pedro P. Rubens - Rua 06, apt.107, qd.05 - Ubá Floresta - nº 33268/04; Alexandre Brito - Rua Hum (01) nº 818, It.12 Ubá II - nº 33269/04; Ronaldo A. L. Silva - Rua 77, nº 419, It.17, Engenho do Matto - nº 33270/04; Joana Emilia - Av. Alvaro Caetano nº 792, qd.83 - nº 33271/04; Proprietário - Est. Francisco da C. Nunes nº 7200 - nº 33273/04; Proprietário - Rua Vereador Duque Estrada n° 238 - n° 33274/04; Proprietário - Rua 61, It.34, qd.65 (entrada pela rua 62) - nº 33403/04; Proprietário – Rua Dr. Tabajara de Araújo Lima – nº 389, lt.15, qd.215 - Piratininga - nº 33404/04; Proprietário -Rua da Conceição nº 177 - nº 33237/04; Leonel Gonçalves - Av. José G. B. Menezes, qd.194 lt.10 ltaipu -AI.22171/04.

José Augusto P. Neto – Estrada Francisco da C. Nunes, 7700 – Itaipu – n° 23524/04; Carlos Diógenes C. Tourinho – Rua 23, n° 307 – Maravista – n° 23525/04; Renato Sanches Rodrigues Rua Hum (01), casa 03, Cond. residencial Camboatá – n° 23526/04; Mario Nilson Pacheco – Rua Terra Nova, 220 – Terra Nova Ubá – n° 23527/04; Rodrigo de Abreu Rodrigues Alves – Rua Jorn. Carlos Vilhena, 58 – bairro Santo Antonio – n° 23528/04; Jorge Ronaldo D. Ribeiro – Rua Hum (01), It.28, Lot.Sitio Boa Esperança – n° 23529/04; José

Carmelito de Oliveira — Rua Mauricio Lage, It.28 — Maravista — nº 23530/04; Jurema Yussef Kouble — Rua Nicolau Mary Jr., 218 — Camboinhas — nº 33310/04; Therezinha Coutinho da S. Felix —Rua 22 de Novembro, 205 — Fonseca — nº 33358/04; Luiz Carlos de A. Coutinho — Rua Antonio Ciufo, 82 — Fonseca — nº 33359/04;Antonio José Fiaux — Rua Renato Marques, 98 — Fonseca — nº 33360; Ney Lanzelloti Dantas — Av. Dr. Gualter, 258 It.09, qd.01 — Itaipu — nº 33361/04; Empresa Imobiliária Mergil — Rua Cel. Gomes Machado, 82 - 2º andar — nº 33362/04; Mauro Lopes Cruz — Estrada Monan nº 51 apt. 64 — nº 09366/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Corrigenda

No comunicado publicado em 22/07/04, onde se lê: "Em reunião de 25/07/04...", leia-se: "Em reunião de 15/07/04..."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Nomear Ruy Wirtz Moreira de Barros, cargo Médico Tocoginecologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 467/2004)

Atribuir, a contar de 15/07/2004, a Maria Juraci de Andrade Dutra, a Gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS da Presidência na função de Assessor com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, na vaga decorrente da dispensa de Jorge Rangel.(Port. 437/2004)

Extrato Nº 87/2004; Instrumento: Termo de contrato de prestação de serviço temporário nº 53/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Henrique Temperini; Objeto: Executar prestação de serviços temporários de Técnico de enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), mensais; Verba: P.T. nº 2542.10.122.0001.2136, c.d. nº 3190-04, fonte nº 207, nota de empenho nº 1904/2004; Fundamento: inciso III, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, inciso I do art. 1º da lei municipal de nº 956/ 91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato Nº 88/2004; Instrumento: Termo de contrato de prestação de serviço temporário nº 54/ 2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Claudia Rezende de Souza; Objeto: executar prestação de serviços temporários de técnica de enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura; Valor estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), mensais; Verba: P.T. nº

2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso Iii , do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 89/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 55/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sebastião Evandro Pereira Nascimento; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico de Enfermagem, para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III , do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 90/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 56/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tupiacira Conceição Vianna Ribeiro; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnica de Enfermagem, para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III , do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 91/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 57/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bianca Botelho Viegas; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Operador de Frota, Exclusivamente no Servico de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de (seiscentos e Valor Estimativo: R\$ 650,00 Assinatura; reais), Mensais; Verba: cinquenta P.T. N٥ 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho De 2004.

Extrato: Nº 92/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 58/2004;Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcele da Silva Maia; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Operador de Frota, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e N٥ cinquenta reais), Mensais: Verba: P.T. 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 93/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 59/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Carlos Romão; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Operador de Frota, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº

2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 94/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 60/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorge Antonio Martins Sodré; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Operador de Frota, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 97/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 63/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gloria Maria Silva Oliveira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho e 2004.

Extrato: Nº 98/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 64/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Elizabete Evangelista dos Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004;

Extrato: Nº 99/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 65/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lucia Regina Miranda Barbosa; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, Exclusivamente No Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 100/2004, Instrumento: Termo de Contrato de Prestação De Serviço Temporário Nº 66/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jandira Ferreira da Rocha Mendonça; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (Seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do

Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 104/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 70/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cleide Conceição de Paula; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais) Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 106/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 72/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Simone Olga Armindo;Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, Para Atuar Exclusivamente No Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais),Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 107/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 73/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Andrea de Mello Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de enfermagem, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III , do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 108/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 74/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria de Lourdes Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota De Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 113/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 79/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Daniel da Silva Junior; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Medico, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 1.101,00 (hum mil, cento e um reais). Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/2004 Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 114/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 80/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e André Luiz Nunes Oliveira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Medico, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 1.101,00 (hum mil, cento e um reais) Mensais; Verba: P.T. Nº $2542.10.122.0001.2136, \quad \text{C.D.} \quad N^o \quad 3190\text{--}04, \quad \text{Fonte} \quad N^o \quad 207,$ Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 115/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 81/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mauro Amaral de Carvalho; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Medico, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 1.101,00 (hum mil, cento e um reais) Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 116/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 82/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Olavo Santos Cabral; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Medico, Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 1.101,00 (hum mil, cento e um reais). Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 120/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 86/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Genilson do Nascimento Boechat; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 121/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 87/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eneas Mattos Barreira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 125/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 91/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria Imaculada Pacheco; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médica, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004:

Extrato Nº 126/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 92/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Simone da Costa Silva;Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médica, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado : R\$ 2.202,00 (dois mil e duzentos e dois reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III , do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 128/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 94/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fernanda Dantas Castro Garrido; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico Auxiliar de Reglação Médica (Tarm), Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 129/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 95/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorgina Machado; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico Auxiliar de Regulção Médica (Tarm), Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 130/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 96/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bernadete Fazolo Terra; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico Auxiliar de Regulção Médica (Tarm), Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (Seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do

Art. 1° da Lei Municipal de N° 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato: Nº 131/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 97/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcele de Abreu Pereira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico Auxiliar de Regulção Médica (Tarm), Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimativo: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 154/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 120/ 2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lucio Correia de Jesus; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 161/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 127/ 2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ronaldo Lopes dos Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 164/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 130/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Reginaldo da Silva Barbosa; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu);Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

Extrato Nº 174/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 140/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sidnei Fernandes dos Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, Para Atuar Exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (Samu); Prazo: 06 (seis) Meses a Contar da Data de Assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), Mensais; Verba: P.T. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. Nº 3190-04, Fonte Nº 207, Nota de Empenho Nº 1904/ 2004; Fundamento: Inciso III, do

Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de Nº 956/ 91; Assinatura: 02 de Julho de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

designar Marise Juncá Trindade Pires, matrícula nº 233.532-1, para responder pela gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Educação, até ulterior deliberação (Portaria FME / 795/04)

Instrumento: Contrato nº 165/04Partes: Fundação Municipal de Educação e FEC - Fundação Euclídes da Cunha. Objeto: O Presente Contrato tem por objeto dar Consultoria e Assessoramento Técnico para definição de diretrizes orientadoras do Plano Municipal de Educação a serem estabelecidas no processo realização da Conferência Municipal de Educação com a participação dos vários setores representativos da Prazo: 05 sociedade niteroiense. (cinco) Processo: 210/1959/04. Valor: o valor total do contrato será de R\$270.480,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta reais) que será pago em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais) a conta do Programa de Trabalho: 12.361.0030.2093, Código de despesa: 339039.00, Fonte: 209 - Salário Educação e Nota de empenho: 01155/2004-1. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/07/04).

Instrumento: Contrato nº 166/04 Partes: Fundação Municipal de Educação e a FEC - Fundação Euclídes da Cunha. Objeto: O presente Contrato tem por objeto promover um programa de leitura e literatura para aproximar Niterói do conceito de UMA CIDADE QUE LÊ, desenvolvendo ações não só junto à Rede Municipal de Educação como também junto à população geral.Prazo: O pagamento será feito em 6 (seis) parcelas, pelo período de 5 (cinco) meses.Processo: 210/1833/04. Valor total do contrato: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil Programa conta do de Trabalho: 12.361.0030.2093, Código de despesa: 339039.00, Fonte: 209 - Salário Educação e Nota de empenho: 01162/2004-7. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII.Data da assinatura: 21/07/04.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM Ato da Superintendente

Portaria

Institui área de carga e descarga na Rua Fróes da Cruz, lateral do nº 196 com endereço na rua Visconde de Itaborai, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00

às 15:00h, conforme processo 40/3963/04 (Portaria n° 261/2004).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 193/2004

Instrumento: Termo de Convênio nº 193/2004; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e a Associação de Surf de Niterói - ASN; Objeto: Suporte para a realização do Circuito Niteroiense de Surf – 2004, Campeonato Profissional e 12 horas de Surf na Itapuca, com o co-patrocínio da Prefeitura de Niterói; Prazo: De 01 de julho de 2004 a 01 de outubro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Verba: P.T. n.º 1400.27.811.0013.1009; C.D. n.º 3350.41, Fonte 100; N.E. n.º 040940, datada de 23/06/04; **Fundamento**: Decreto Legislativo n.º 568/04, de 15/04/04; Lei n.º 8.666/93; art. 217 da Constituição Federal; art. 253 incisos II, VII e XIII, art. 254, inciso II, art. 260, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n.º 230/026/2004; Data da Assinatura: 01 de julho de 2004.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Gráfica Falcão Ltda; Objeto: Prestação de serviços para confecção de material de divulgação, 75.000 filipetas, 45.000 folhetos e 21.000 mapas da cidade de Niterói Valor: R\$ 55.150,00 (cinqüenta e cinco mil e cinqüenta e cinqüenta reais); Prazo: O contrato tem início no dia 15 de Julho de 2004 e término no dia 15 de Setembro de 2004; Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/910/2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.